



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 11 - PROCESSO SELETIVO 008/2014**

A Prefeita do Município de Camboriú no uso de suas atribuições legais e com base no art. 79, VII, da Lei Orgânica do Município de Camboriú, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, homologa o resultado final do Processo Seletivo para admissão de pessoal em caráter temporário e cadastro de reserva para atender o Programa da Saúde da Família no Município de Camboriú, tendo em vista o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 2122/2010.

**PROGRAMA DA SAÚDE FAMÍLIA - PSF**

*Cargo: Agente Comunitário de Saúde*

*Taboleiro*

Classificação	Nome do Candidato
12	PRISCILLA ALBERTON

**Art. 1º** - Os classificados aprovados devem comparecer na Secretaria da Saúde, no Departamento de Recursos Humanos do dia 25 de Fevereiro a 03 de Março de 2015 para realizar a contratação, após esta data estará passando automaticamente a vaga para o próximo da lista.

**Art. 2º** - Os aprovados no Processo Seletivo, ora convocados, deverão apresentar a seguinte documentação para efeito de nomeação e posse:

**Documentos a serem apresentados (original e cópias)**

1. Comprovante de residência; (no nome do candidato ou declaração do proprietário do imóvel - declaração disponível no Departamento de Recursos Humanos), acompanhado do comprovante de residência – LUZ, ÁGUA ou TELEFONE – atualizado;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber);
5. Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital);

6. Certidão de casamento (se houver)
7. PIS/PASEP;
8. CTPS; (frente com a foto e verso com os dados pessoais)
09. Título de eleitor;
10. Certificado de reservista (se masculino);
11. CNH (quando couber);
12. Nº da conta e banco (cópia cartão frente e verso ou documento banco);
13. Certidão nascimento de filhos menores.
14. Imposto de Renda (se declarar).

**Documentos originais a serem apresentados**

1. Atestado Médico admissional - saúde física; somente da perícia do Município (CLIOMED) (requisição adquirida junto ao RH);
2. Duas Fotografias (3x4 Atual);
3. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (retirados via internet) ([www.tre-sc.jus.br](http://www.tre-sc.jus.br));
4. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual ([www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br)) e Federal ([www.trf4.gov.br](http://www.trf4.gov.br)) (retirados via internet)
5. Certidão Negativa de Débitos no conselho de classe, respectivo (quando couber).

Camboriú, 25 de Fevereiro de 2015.

Márcia Regina Oliveira Freitag  
Secretária Municipal da Saúde